



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2026

PROCESSO Nº: 5327/2026

BB: 1090224

ANEXO X

Matriz de Riscos

LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM NUVEM, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Novembro de 2025

ANÁLISE DE RISCOS

1 – INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

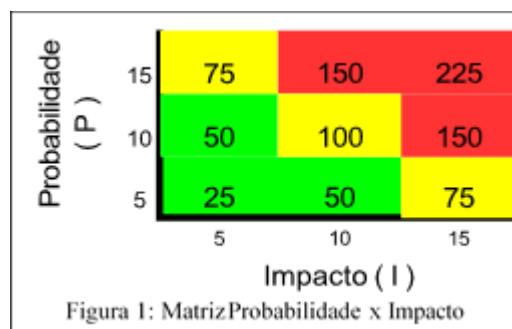
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, foi realizada uma análise qualitativa dos riscos classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, de referência, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

A tabela 2 abaixo apresenta a matriz de riscos inerente à contratação deste objeto identificando e classificando, inclusive, as naturezas dos riscos, as responsabilidades, medidas de prevenção e medidas de mitigação dos riscos.

ANEXO I - MATRIZ DE RISCO

Id	Risco	Natureza	p1	p2	Nível de Risco (P x I)	Responsável Principal	Ação Preventiva	Ação de Contingência / Mitigação
01	Ausência ou atraso na liberação de recursos orçamentários	Interno / Financeiro	10	15	150	Administração	Acompanhar execução orçamentária e cronograma financeiro.	Ajuste de desembolsos e priorização orçamentária.
02	Variação cambial com impacto sobre licenças e infraestrutura em nuvem internacional	Externo / Econômico	10	15	150	Compartilhado (Administração / Contratada)	Negociar cláusulas de reajuste indexadas a índices nacionais e prever reequilíbrio contratual.	Solicitar reequilíbrio conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
03	Aumento expressivo de encargos legais, tributos ou contribuições incidentes sobre o serviço	Externo / Legal	5	15	75	Contratada	Monitorar alterações legislativas e prever cláusula de recomposição.	Reequilíbrio econômico-financeiro mediante comprovação documental.
04	Alterações normativas obrigando modificações substanciais na solução (ex.: LGPD, SIAFIC, TCU)	Externo / Regulatório	5	15	75	Compartilhado (Administração / Contratada)	Manter acompanhamento jurídico-regulatório.	Avaliar impacto e propor termo aditivo.
05	Reajuste contratual insuficiente frente à inflação setorial de TI	Interno / Econômico	10	10	100	Administração	Utilizar índice de reajuste adequado (ex. IPCA-TI).	Solicitar revisão contratual com base em séries históricas.
06	Descontinuidade do fornecedor (falência, recuperação judicial, fusão)	Externo / Operacional	5	15	75	Contratada	Exigir garantias contratuais e política de reversibilidade.	Acionar plano de transição e utilizar backups.
07	Aumento imprevisto no consumo	Operacional /	10	10	100	Compartilhado	Monitorar métricas	Solicitar reequilíbrio

	de recursos em nuvem (escala SaaS)	Econômico				(Administração / Contratada)	de uso e definir limites contratuais.	mediante comprovação de necessidade real.
08	Mudanças de escopo funcional solicitadas pela Administração (customizações)	Interno / Técnico	10	15	150	Administração	Planejar adequadamente o escopo inicial e evitar aditivos frequentes.	Reequilíbrio contratual mediante termo aditivo qualitativo.
09	Eventos de força maior (catástrofes, ataques cibernéticos, blackout de data centers)	Externo / Força Maior	5	15	75	Compartilhado (Administração / Contratada)	Exigir plano de continuidade e redundância geográfica.	Acionar contingência contratual e renegociar prazos e custos.

Tabela 2: MATRIZ DE RISCOS.

Probabilidade

1 Impacto

Esta matriz foca exclusivamente em riscos capazes de gerar desequilíbrio econômico-financeiro, conforme arts. 22, §3º, e 124 da Lei nº 14.133/2021. Cada parte assume as responsabilidades inerentes à sua atuação e poderá requerer ou conceder reequilíbrio mediante comprovação do impacto financeiro efetivo.

4. Revisão

Esta matriz deve ser revisada periodicamente, sempre que houver alterações relevantes nas condições econômicas, legais ou contratuais que possam influenciar o equilíbrio financeiro do ajuste.

Equipe Técnica da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação

Matheus Soto de Andrade

Chefe da Divisão de Inovação e Desenvolvimento de
sistemas de Informação e Comunicação

José Acácio de Oliveira

Subsecretário de Executiva de Tecnologia da
Informação